**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CIDADE ALEGRIA – ESTADO DA PROSPERIDADE**

**JOÃO DA SILVA**, já qualificado nos autos (ou: brasileiro, casado, empresário, RG nº 12.345.678-9, CPF nº 123.456.789-00, email joao.silva.empresario@emailficticio.com, residente na Rua das Palmeiras, nº 10, Bairro Flores, Cidade Alegria/EP, CEP 12345-678), por seu advogado (procuração anexa – Doc. 01), vem propor

**AÇÃO DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO E INDENIZAÇÃO**

em face de **EMPRESA SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA.**, CNPJ nº 00.123.456/0001-78, com sede na Avenida Principal, nº 500, Centro, Cidade Progresso/EP, CEP 98765-432, email pedro.oliveira@solucoesficticias.com, pelos seguintes fatos e fundamentos:

**I. DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

O Autor contratou a Ré em 15/01/2024 para desenvolvimento de software de gestão de estoque, no valor de R$ 25.000,00, com prazo de entrega em 90 dias (Doc. 02 - E-mail de Contratação). O Autor adimpliu sua parte, pagando R$ 12.500,00 em 17/01/2024 (Doc. 03 - Comprovante).

A Ré, contudo, não entregou o software no prazo (14/04/2024) e, em 20/04/2024, confessou por e-mail a impossibilidade definitiva de cumprir o contrato, alegando questões internas (Doc. 04 - E-mail da Ré).

O inadimplemento absoluto da Ré enseja a resolução do contrato (Art. 475, CC), com a devolução integral do valor pago pelo Autor (R$ 12.500,00), devidamente corrigido, a fim de evitar o enriquecimento ilícito da Ré (Art. 884, CC) e recompor as perdas e danos (Art. 389, CC).

Ademais, o descumprimento gerou danos materiais ao Autor, estimados em R$ [Valor Estimado dos Danos Materiais – Ex: R$ 5.000,00], referentes a [breve descrição dos prejuízos, ex: custos com solução paliativa], e danos morais, pela frustração e transtornos causados, que extrapolam o mero dissabor (Art. 186 e 927, CC), sugerindo-se o valor de R$ [Valor Sugerido para Danos Morais – Ex: R$ 10.000,00].

**II. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer:

a) A citação da Ré para, querendo, contestar a ação, sob pena de revelia; b) A procedência total da ação para: b.1) Decretar a resolução do contrato por culpa da Ré; b.2) Condenar a Ré a restituir R$ 12.500,00, com correção monetária desde o desembolso e juros de mora desde a citação; b.3) Condenar a Ré a pagar R$ [Valor Estimado dos Danos Materiais – Ex: R$ 5.000,00] por danos materiais, corrigidos e com juros; b.4) Condenar a Ré a pagar R$ [Valor Sugerido para Danos Morais – Ex: R$ 10.000,00] por danos morais, corrigidos e com juros; c) A condenação da Ré em custas e honorários advocatícios (20% sobre a condenação); d) Informa o Autor o interesse na audiência de conciliação (Art. 319, VII, CPC).

**III. DAS PROVAS**

Protesta provar o alegado por todos os meios admitidos, em especial os documentos anexos.

**IV. DO VALOR DA CAUSA**

Dá-se à causa o valor de R$ [Soma dos Pedidos Patrimoniais: 12.500,00 + Danos Materiais (ex: 5.000,00) + Danos Morais (ex: 10.000,00) = R$ 27.500,00].

Termos em que, Pede Deferimento.

Cidade Alegria - PR, 15 de maio de 2025.

**[Nome do Advogado]** **OAB/UF nº 98.765**